



DECRETO Nº 2.536, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.406, de 15 de agosto de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas, para o biênio 2023/2025, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.377, de 16 de agosto de 2005](#),

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.406, de 15 de agosto de 2023](#), que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas, para o biênio 2023/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º

I -

c)

2. Andreza Domingos da Silva, suplente; (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial